

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA
TERMO DE REFERÊNCIA 20216
2026

01 - Objeto:

: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE CERTIFICADO DIGITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CÂMARA MUNICIPAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026, CONFORME ETP E TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CERTIFICADO DIGITAL A1 - PESSOA JURÍDICA (E-CNPJ)	UN	1,0000
2	CERTIFICADO DIGITAL - PESSOA FÍSICA (E-CPF)	UN	6,0000

02 - Motivação:

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de certificados digitais é necessária para atender às demandas administrativas, operacionais e institucionais da Câmara Municipal, garantindo a autenticidade, integridade, validade jurídica e segurança das informações e documentos eletrônicos. O uso de certificação digital é indispensável para a realização de atos administrativos eletrônicos, assinatura digital de documentos oficiais, acesso a sistemas governamentais, plataformas institucionais, portais oficiais e demais serviços que exigem identificação digital segura, assegurando a continuidade das atividades durante o exercício de 2026.

03 - Especificações Técnicas:

Fornecimento de certificados digitais do tipo A1, destinados ao uso institucional da Câmara Municipal, com as seguintes características mínimas:

- Certificados digitais padrão A1 (arquivo digital);
- Compatíveis com os sistemas oficiais da Administração Pública;
- Aptos para assinatura digital de documentos eletrônicos;
- Conformidade com os padrões da ICP-Brasil;
- Fornecimento por meio eletrônico (sem mídia física);
- Suporte técnico para instalação, ativação e utilização, quando necessário.

04 - Prazo, local e condições de entrega ou execução:

O fornecimento dos certificados digitais será realizado de forma online/virtual, por meio eletrônico, com envio de link de acesso, instruções de instalação, ativação e validação digital, dentro do prazo estabelecido após a formalização da contratação, sem necessidade de entrega física.

05 - Prazo e Condições de Garantia:

A empresa contratada deverá garantir o pleno funcionamento dos certificados durante todo o período de validade, bem como a conformidade com as normas da ICP-Brasil, assegurando suporte técnico para ativação, instalação e utilização, quando necessário.

06 - Responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço, telefone e email:

Mário Luís Marques Vitor,
Telefone: 62 3364-1263
E-mail: diretoria.administrativa@saomigueldoaraguaia.go.leg.br

07 - Condições e prazo de pagamento:

O pagamento será efetuado após a entrega e ativação dos certificados digitais, mediante comprovação da prestação regular e satisfatória do serviço, observadas as normas administrativas e financeiras aplicáveis.

08 - Critério de avaliação das propostas:

Serão considerados a compatibilidade técnica dos certificados ofertados com o objeto da contratação, a conformidade com as normas da ICP-Brasil, a capacidade técnica da empresa e o atendimento às necessidades institucionais da Câmara Municipal.

09 - Resultados esperados:

- Segurança jurídica nos atos administrativos eletrônicos;
- Autenticidade e integridade de documentos digitais;
- Agilidade nos processos administrativos;
- Continuidade das atividades institucionais;
- Modernização dos procedimentos administrativos;
- Adequação às exigências legais e tecnológicas da Administração Pública.


Emissor